



JULGAMENTO DA DISPENSA

DISPENSA nº 2301.01/2025-CD.
PROC. Nº 2301.01/2025-CD.

A Prefeitura Municipal de Mucambo/Ce, através das Secretarias: **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB E RECURSOS HIDRICOS**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 2301.01/2025-CD**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E MANUTENÇÕES DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**, que apenas uma empresa manifestou interesse no presente objeto durante o período de 23/01/2025 ao dia 28/01/2025. Enviando sua proposta de preços e documentos de habilitação. Em seguida passou-se para a análise de proposta onde foi verificada que a proposta da **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.801.132/0001-25 encontra-se com os quantitativos divergentes dos exigidos no aviso 2301.01/2025-CD, mais especificamente no item 03, tendo em vista que o critério de julgamento é por **MENOR PREÇO GLOBAL, LOTE UNICO**, portanto a empresa teve sua proposta **DESCCLASSIFICADA**.

Passou-se então para a análise das propostas coletadas inicialmente onde verificou-se o menor valor da empresa **LIMAK COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.584.352/0001-92:

LIMAK COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA					
LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do item	Unid. Medida	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE COPIADORA JATO DE TINTA.	SERVIÇO	373	R\$ 90,00	R\$ 33.570,00
2	MANUTENÇÃO DE COPIADORA LASER.	SERVIÇO	373	R\$ 100,00	R\$ 37.300,00
3	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA LASER.	SERVIÇO	353	R\$ 100,00	R\$ 35.300,00
4	RECARGA DE TINTA PARA COPIADORA JATO DE TINTA.	SERVIÇO	675	R\$ 40,00	R\$ 27.000,00
5	RECARGA DE TONER PARA COPIADORA LASER.	SERVIÇO	640	R\$ 50,00	R\$ 32.000,00
6	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA A LASER.	SERVIÇO	650	R\$ 50,00	R\$ 32.500,00
					R\$ 197.670,00



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



Fica a empresa convocada a apresentar os documentos referentes a HABILITAÇÃO no prazo de **5(cinco) dias**. ANEXO I

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão, sito a <https://mucambo.ce.gov.br/licitacoes/>, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

MUCAMBO CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar
Agente de Contratação



ANEXO I

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação; Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil; Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações; Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil; Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

II) CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa, ou presidente da cooperativa, conforme o caso;

REGULARIDADE FISCAL

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

IV) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

V) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

VI) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

VII). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;





VIII). Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

I) **Comprovação de experiência** na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, por meio de um ou mais “Atestados” e/ou “Certidões” fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da empresa ou do seu sócio/titular.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO

I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) **dos últimos dois exercícios sociais exigíveis**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial.

II) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.

DECLARAÇÃO

I) IX – Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.